

## RELATÓRIO DA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA ESPECIALIDADE

- **Projeto de Resolução n.º 623/XVI/1.ª (PSD) - Recomenda ao Governo a adoção de medidas especiais de reforço da rede consular portuguesa.**
1. O Projeto de Resolução foi aprovado, por unanimidade, na generalidade na reunião plenária de 7 de fevereiro de 2025.
  2. Baixou na mesma data à Comissão, para apreciação na especialidade.
  3. A discussão e a votação da iniciativa na especialidade teve lugar na reunião da Comissão de 11 de fevereiro de 2025, encontrando-se presentes Deputados dos Grupos Parlamentares do PSD, PS, CH, IL, BE e CDS-PP.
  4. Intervieram os Deputados Paulo Pisco (PS), informando que o Grupo Parlamentar do PS tinha votado favoravelmente o projeto de resolução na generalidade, mas destacou críticas ao texto, apontando ambiguidades sobre a evolução da rede consular e a modernização tecnológica, conduzida pelos governos do PS. Indicou que, apesar do anúncio de 120 novos funcionários, estes já haviam sido previstos pelo anterior governo e que os postos consulares enfrentavam um equilíbrio precário entre entradas e saídas devido ao envelhecimento do corpo de funcionários. Alertou que, sem reforço efetivo de pessoal, o alargamento das permanências consulares seria inviável. Por fim, criticou erros deliberados na redação da parte resolutiva, nomeadamente a omissão do consulado de Vigo, considerando-o enganador. Paulo Neves (PSD) rejeitou a acusação de desonestidade proferida pelo Deputado Paulo Pisco, afirmando que o objetivo do Grupo Parlamentar do PSD era de melhorar o que não tinha sido bem feito pelos governos anteriores, sem negar os seus méritos. Destacou o reforço de 50 funcionários consulares logo no início do mandato e a reabertura de vínculos. Sublinhou que todas as ações tinham sido discutidas com o Conselho das Comunidades e implementadas em conformidade com as suas recomendações. Criticou as avaliações do impacto futuro feitas pelo Grupo Parlamentar do PS, reafirmando o compromisso do Grupo Parlamentar do PSD em melhorar os serviços para as comunidades.
  5. Foi apresentada uma proposta de texto final para votação na especialidade com o texto seguinte:

### **Recomenda ao Governo a adoção de medidas especiais de reforço da rede consular portuguesa**

A Assembleia da República, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomenda ao Governo que:



1. Saudar a contratação de novos 50 funcionários para os quadros do Ministério dos Negócios Estrangeiros, especialmente preparados para o exercício de missões técnicas ocasionais em postos que excecionalmente necessitem de apoio especial ao nível da mobilidade de pessoas e bens ou de apoio excecional a comunidades afetadas por circunstâncias anormais; e recomendar ao Governo a adoção de um conjunto de medidas que possam contribuir para melhorar a eficácia da rede consular.
2. A criação de novos consulados nos locais em que o anterior governo, por meio do novo Regulamento Consular, extinguiu um conjunto de vice-consulados, que desde há cerca de 15 anos davam resposta aos utentes de Toulouse, Providence, Belém do Pará, Fortaleza, Recife, Curitiba e Porto Alegre.
3. Considerar a possibilidade de alargar o número de espaços do cidadão em postos consulares de áreas de emigração mais recente, melhorando o leque de serviços que os mesmos disponibilizam.
4. Garantir o significativo alargamento do número de permanências consulares a desenvolver ao nível de cada posto, definindo-o em diálogo com as respetivas comunidades, também após audição dos membros do Conselho das Comunidades Portuguesas e dos Conselhos Consultivos das Áreas Consulares.
5. Considerar a adoção de um plano adicional de formação específico para todos os funcionários diplomáticos ou técnicos, que exercerem funções de chefia de postos consulares, a desenvolver articuladamente entre a estrutura do Instituto Diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros, os restantes serviços de outros ministérios essenciais para o funcionamento dos postos e estabelecimentos de ensino superior.
6. Avaliar a criação de novos centros de atendimento consular, melhorando igualmente o funcionamento dos já existentes, de forma que, em articulação direta com as chefias dos postos, por via telefónica e eletrónica, possam dar os necessários esclarecimentos aos respetivos utentes, proceder ao agendamento dos atendimentos e acompanhar os casos de emergência consular.
6. Este texto foi **aprovado por unanimidade** com os votos a favor dos Deputados presentes dos Grupos Parlamentares do PSD, PS, CH, IL, BE e CDS-PP, registando-se a ausência do PCP e L.
7. Anexa-se o texto final respetivo.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão Parlamentar de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

---

Palácio de São Bento, em 11 de fevereiro de 2025,

**O Presidente da Comissão,**

(Sérgio Sousa Pinto)

### **Texto final**

#### **Recomenda ao Governo a adoção de medidas especiais de reforço da rede consular portuguesa**

A Assembleia da República, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomenda ao Governo que:

1. Saudar a contratação de novos 50 funcionários para os quadros do Ministério dos Negócios Estrangeiros, especialmente preparados para o exercício de missões técnicas ocasionais em postos que excecionalmente necessitem de apoio especial ao nível da mobilidade de pessoas e bens ou de apoio excecional a comunidades afetadas por circunstâncias anormais; e recomendar ao Governo a adoção de um conjunto de medidas que possam contribuir para melhorar a eficácia da rede consular.
2. A criação de novos consulados nos locais em que o anterior governo, por meio do novo Regulamento Consular, extinguiu um conjunto de vice-consulados, que desde há cerca de 15 anos davam resposta aos utentes de Toulouse, Providence, Belém do Pará, Fortaleza, Recife, Curitiba e Porto Alegre.
3. Considerar a possibilidade de alargar o número de espaços do cidadão em postos consulares de áreas de emigração mais recente, melhorando o leque de serviços que os mesmos disponibilizam.
4. Garantir o significativo alargamento do número de permanências consulares a desenvolver ao nível de cada posto, definindo-o em diálogo com as respetivas comunidades, também após audição dos membros do Conselho das Comunidades Portuguesas e dos Conselhos Consultivos das Áreas Consulares.
5. Considerar a adoção de um plano adicional de formação específico para todos os funcionários diplomáticos ou técnicos, que exercerem funções de chefia de postos consulares, a desenvolver articuladamente entre a estrutura do Instituto Diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros, os restantes serviços de outros ministérios essenciais para o funcionamento dos postos e estabelecimentos de ensino superior.
6. Avaliar a criação de novos centros de atendimento consular, melhorando igualmente o funcionamento dos já existentes, de forma que, em articulação direta com as chefias dos postos, por via telefónica e eletrónica, possam dar os necessários esclarecimentos aos respetivos utentes, proceder ao agendamento dos atendimentos e acompanhar os casos de emergência consular.